

DECRETO LEGISLATIVO 58 DE 04 DE JUNHO DE 1997.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 19/96)

(VEREADOR ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Algirdas Antonio Balsevicius.

Melo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Dr. Algirdas Antonio Balsevicius a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de junho de 1997.

O Presidente,
Melo Rodolfo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de junho de 1997.

O Diretor Geral,
Carlos Borromeu Tini